



# TRAMITAÇÃO DE INCIDENTE ELETRÔNICO RPV



(Atualizado em 06/08/2020)

**SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia e Novos Projetos**

# SUMÁRIO

RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE EXTINÇÃO.....	3
RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE RETIFICAÇÃO.....	4
RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE CANCELAMENTO.....	6
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.....	7
CRÉDITOS.....	7

# RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE EXTINÇÃO

A extinção de RPV **ocorria** de acordo com o [Comunicado CG 1299/2017](#), ou seja, com a confirmação do depósito judicial juntado aos autos e estando a parte credora satisfeita com seu crédito, uma sentença de extinção deveria ser proferida e um ofício de comunicação interna expedido para ciência da DEPRE.

Através do botão de atividade “Extinção – RPV”, constante na fila “Ag. Decurso do Prazo”, um ato ordinatório automático era gerado, com o ofício (502940 – Ofício – Requisição de Pequeno Valor – Extinção – Área Cível em Geral - Execução Fiscal – Fazenda Pública – Acidentes de Trabalho e Outras) configurado como ato vinculado.

A partir de agora, o procedimento passa a ser realizado da seguinte forma:

- Após o trânsito em julgado da decisão de extinção, acionando-se o botão atividade “Extinção – RPV”, constante na fila “Ag. Decurso de Prazo”, será emitido **diretamente** o ofício de extinção (502940 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor – Extinção), sem a passagem pelo ato ordinatório, possibilitando a comunicação eletrônica à DEPRE e ao Portal do Devedor.

Ato	Forma	Modelo	Prazo	Automática	Tipo de Seleção	Modo de Finalização
7	Comur500	Eletrônica		<input checked="" type="checkbox"/>		

- O ofício será encaminhado para a fila “Ag. Assinatura do Juiz” e após sua assinatura será lançada no processo, uma movimentação relativa à sua expedição (61698 - Ofício Requisitório - Extinção de Requisição de Pequeno Valor

Expedido) e o ofício constará na fila “Ag. Envio”, do subfluxo Ofício de Comunicação Interna.

- Assim que o ofício for recebido eletronicamente pela DEPRE, outras movimentações serão registradas:
- **61705** – Ofício Requisatório – Extinção de Requisição de Pequeno Valor – Protocolo Eletrônico – DEPRE → expediente encaminhado ao processo correspondente na DEPRE
- **61870** - Ofício Requisatório – RPV – Remessa ao Portal Eletrônico – Entidade Devedora → expediente disponibilizado no Portal do Devedor, através do menu “Notificação de Documento”.
- O ofício será encerrado automaticamente e o processo será encaminhado para a fila “Ag. Análise do Cartório”.

## RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE RETIFICAÇÃO

O novo normativo contempla orientações sobre o tema “Ofício RPV de retificação”, conforme previsão já expressa no [Comunicado Conjunto 1323/2018](#) (item 12 - *Oportunamente serão divulgadas orientações quanto aos Ofícios RPV de retificação/cancelamento*).

O ofício de retificação (**500844** - Ofício - Requisatório Eletrônico - Pequeno Valor – Retificação) deve ser emitido a partir do modelo de decisão da Instituição (**500836** - Decisão - Retificação de Ofício Requisatório Eletrônico - Pequeno Valor) **ou** com um ato vinculado à um modelo de decisão de grupo criado pela Unidade, conforme imagem abaixo:

Áto	Forma	Modelo	Prazo	Automática	Tipo de Seleção	Modo de Finalização
5	Outros 502	Ofício requisitório 500844	Ofício	<input type="checkbox"/>	Todas as partes individualizadas	

### Importante!

O teor do modelo Institucional de Decisão (**500836** - Decisão - Retificação de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) está ajustado para constar o encaminhamento eletrônico ao Portal do Devedor.

Após a emissão do ofício de retificação, o procedimento será o seguinte:

- O ofício será encaminhado para a fila “Ag. Assinatura do Juiz” e após sua assinatura será lançada no processo, uma movimentação relativa à sua expedição (**61563** - Ofício Requisitório - Retificação de Pequeno Valor Expedido) e o ofício constará da fila “Ag. Envio”, do subfluxo Ofício de Comunicação Interna.
- Assim que o ofício for recebido eletronicamente pela DEPRE, outras movimentações serão registradas:
- **62071** - Ofício Requisitório - Retificação de Requisição de Pequeno Valor - Protocolo Eletrônico – DEPRE → expediente encaminhado ao processo correspondente na DEPRE
- **61870** - Ofício Requisitório – RPV – Remessa ao Portal Eletrônico – Entidade Devedora → expediente disponibilizado no Portal do Devedor, através do menu “Notificação de Documento”.
- O ofício será encerrado automaticamente e o processo será encaminhado para a fila “RPV – Ag. Pagamento Entidade Devedora”.

# RPV – EMISSÃO DE OFÍCIO DE CANCELAMENTO

O novo normativo contempla orientações sobre o tema “Ofício RPV de cancelamento”, conforme previsão já expressa no [Comunicado Conjunto 1323/2018](#) (item 12 - *Oportunamente serão divulgadas orientações quanto aos Ofícios RPV de retificação/cancelamento*).

O ofício de cancelamento (**500847** - Ofício - Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor – Cancelamento) deve ser emitido a partir do modelo de decisão da Instituição (**500839** - Decisão - Cancelamento de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) **ou** com um ato vinculado à um modelo de decisão de grupo criado pela Unidade, conforme imagem abaixo:

Ato	Forma	Modelo	Prazo	Automática	Tipo de Seleção	Modo de Finalização
5	Doutros 502	Ofício requisitóri 500847	Ofício	<input type="checkbox"/>	Todas as partes individualizadas	

## Importante!

O teor do modelo Institucional de Decisão (**500839** - Decisão - Cancelamento de Ofício Requisitório Eletrônico - Pequeno Valor) está ajustado para constar o encaminhamento eletrônico ao Portal do Devedor.

Após a emissão do ofício de cancelamento, o procedimento será o seguinte:

- O ofício será encaminhado para a fila “Ag. Assinatura do Juiz” e após sua assinatura será lançada no processo, uma movimentação relativa à sua expedição (**61566** - Ofício Requisitório - Cancelamento de Pequeno Valor Expedido) e o ofício constará da fila “Ag. Envio”, do subfluxo Ofício de Comunicação Interna.
- Assim que o ofício for recebido eletronicamente pela DEPRE, outras movimentações serão registradas:

- **62072** - Ofício Requisitório - Cancelamento de Requisição de Pequeno Valor - Protocolo Eletrônico – DEPRE → expediente encaminhado ao processo correspondente na DEPRE
- **61870** - Ofício Requisitório – RPV – Remessa ao Portal Eletrônico – Entidade Devedora → expediente disponibilizado no Portal do Devedor, através do menu “Notificação de Documento”.
- O ofício será encerrado automaticamente e o processo será encaminhado para a fila “Ag. Análise do Cartório”.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É vedada a impressão e a entrega de ofícios de Retificação, Cancelamento e Extinção às Entidades Devedoras, por meio físico.
- As partes e advogados poderão acompanhar o trâmite do Ofício Requisitório RPV, encaminhado de forma eletrônica, na consulta do processo disponibilizada na Internet.

## CRÉDITOS

- SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos e Novos Projetos
- SPI – Secretaria da Primeira Instância

